



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO DE
CAPACITAÇÃO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**1º CICLO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**” a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Ronei Queiroz de Vasconcelos, Wender Peres de Lima e Marcio Antônio Molina.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de fevereiro de 2.022.

MESA DIRETORA

Ver. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Ver. Deleon Martins de Almeida
Vice-Presidente

Ver. Márcio Fortunato de Godoy
1º Secretário

Ver. Edilson Ferreira da Silva
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 21/02/2022
Presidente da Câmara

Aprovado em 21/02/2022 discussão

... unanimidade
Sala das Sessões em 21/02/2022
O Presidente

3º R. Ord. EM 21/02/2022

VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

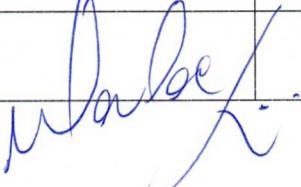
PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 09/2022

DENOMINAÇÃO: “DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE MENCIONA.”

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito			
Vice-Pres.	Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano			
Relator	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche			

Câmara Municipal de Iturama, 21/02/2022

Aprovado em discussão
Por <u>Ronei Medeiros</u>
Sala das Sessões em 21/02/22
O Presidente

